

X
A.
OF
A.

Livro N.º 49

ATA N.º 11/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022.

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezasseis minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão oitenta e seis mil oitocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos.

138/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata 10/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

139/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 19 E 20 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 19 e 20.

X
 J.
 JF
 J

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA:-

140/CM/2022 – PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA – CABIMENTO ADICIONAL:-

Presente a informação n.º 1248/2022, de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, da Divisão Administrativa e Financeira/Serviço de Contratação Pública e Gestão de Inventários, propondo a emissão do cabimento adicional 781/2022 no valor de 30,00 euros. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

141/CM/2022 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 12/2022 de Edibeiras – Edifícios e obras públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 54.111,06€, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1227/2022/DPOAU. _____

142/CM/2022 – 2.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 62 dias. _____

Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 1280/CM/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 62 dias. _____

PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE CAMINHOS NO CONCELHO DE SÃO

JOÃO DA PESQUEIRA:-**143/CM/2022 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA):-**

Presente a informação n.º 1187/2021, de nove de maio de dois mil e vinte e dois, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a revisão de preços, da obra em epígrafe, no montante de 10.270,07€ (dez mil duzentos e setenta euros e sete cêntimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

144/CM/2022 – CONTA FINAL COM REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA E DEFINITIVA:-

Presente a conta final com revisão de preços provisória e definitiva, respeitante à empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1188/2022/DPOAU.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA À PORTUGUESA E CUBOS DE GRANITO EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**145/CM/2022 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO:-**

Atenta a informação 1283/2022/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

a) Aprovar o anúncio, programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução;

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, alterada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e retificada pela retificação n.º 25/2021, de 21 de julho;

c) Designar o seguinte júri do procedimento:

Membros efetivos:

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri;

- David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior;

- Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico.

Membros suplentes:

- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior;

- Manuel Alexandre Pereira Seixas Oliveira, Assistente Técnico.

d) Designar o seguinte Gestor do Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca.

X
Q.
EF
J

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.50.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

146/CM/2022 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou a abertura do procedimento com vista à cedência de Exploração do Bar e Esplanada da Piscina Descoberta, no Complexo Desportivo da Mata do Cabo. _____

- a) Designação do concurso: "CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO";-----
- b) Prazo de Cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 1 de julho de 2022 e termina a 11 de setembro de 2022.-----
- c) Valor para efeitos de cedência: o valor base mensal da cedência de exploração é de 150,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----
- d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Avª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do corrente e o procedimento a que diz respeito;-----
- e) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 9 de junho de 2022.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

147/CM/2022 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro adjudicou a cedência da exploração de um quiosque e área de esplanada na zona de lazer de S. Martinho em Nagoselo do Douro, ao concorrente José Jorge Pinto Coelho, pela renda mensal de 160,00 €, a que cresce IVA à taxa legal. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

X
Q.
+
CF
Chf

X
D.
EF
AJ

148/CM/2022 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sequência da deliberação 97/CM/2022, tomada na reunião de 13 de abril, foi presente a minuta de contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

149/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 19 e 20. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 19 e 20.

Presente a referida proposta de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 139/CM/2022.

450.10.201. – LICENCIAMENTOS OU AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO:-

150/CM/2022 – N.º 47/22, de Luís Carlos Costa Amado, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer alteração das especificações da operação de loteamento no que se refere ao destino do lote e polígono de implantação preconizadas para o lote 1.1, sito no loteamento Pojares de Cima com o alvará de loteamento n.º 3/2018.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1273/2021/DPOAU.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

151/CM/2022 – N.º 133/21, de Luís José Cumbreira Tavares, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1242/2022/DPOAU.

152/CM/2022 – N.º 324/21, de Attolo, S.A., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para reabilitação de uma habitação. Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1240/2022/DPOAU.

153/CM/2022 – N.º 66/22, de Liliana da Piedade Aguiar Sousa, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1268/2022/DPOAU.

154/CM/2022 – PROGRAMA FAME – TURISMO NO ESPAÇO RURAL:-

No seguimento do Protocolo Financeiro e de Cooperação relativo ao Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de S. João da Pesqueira, foi presente o parecer técnico relativo ao processo 01/2022, a que se refere o n.º 1, do artigo 2.º do Anexo II ao referido Protocolo, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas.

De acordo com o referido Parecer, prevê-se a criação de um empreendimento de Turismo no Espaço Rural, em S. Xisto, com o CAE 55202, um investimento total de 159.961,87 euros e a criação de um posto de trabalho a tempo completo.

Assim, uma vez que o montante total solicitado é de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), caberá ao município o montante de 9.000,00 (nove mil euros) a título de subsídio não reembolsável, caso se mostrem cumpridas todas as condições previstas no Protocolo e respetivos anexos e o projeto venha a obter aprovação por parte da entidade financiadora.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos do Parecer Técnico relativo ao processo 01/2022.

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇAS, EMISSÃO DE :-

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – RETIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL RELATIVAMENTE À TIPOLOGIA DA FRAÇÃO E:-

155/CM/2022 – N.º 32/19, de Alice Talhas, Unipessoal, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer retificação da propriedade horizontal relativamente à tipologia da fração E, passando de um T2 para um T1.



Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1177/2021/DPOAU.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**156/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente, 
Os Vereadores, 
O Secretário, 